



**PORTARIA Nº 369/2023**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para aquisição de Toalhas de Lavabinho.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para aquisição de brindes que serão utilizados no encontro de mulheres do outubro rosa, que irá se realizar no dia 07 de outubro de 2023, no pavilhão Católico de Chapada, solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde do Município de Chapada– RS. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 31 de julho de 2023.

**Registre-se e Publique-se  
Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler  
Secretário Municipal da Administração**